

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, e conforme consta do Processo nº 00732.001917/2016-32 e do Despacho Ministerial de 01 de dezembro de 2016, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 301/2016, referente ao processo e-MEC 201354583, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de graduação em Educação Física, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade São Lourenço - FASAMA (828), com sede na Rua Madame Schimidt, nº 90 - Federal, no município de São Lourenço, no estado de Minas Gerais, mantida pela União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda - UNISEPE (715).

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º O pedido de reconhecimento do respectivo curso deverá ser protocolado nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 10, de 15.01.2018, Seção 1, página 15).